

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA- SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2019 de 05 de Setembro de 2019.

**Dispõe sobre definição do local de votação para o
Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de
Serra Alta/SC.**

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Serra Alta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.117 de 05 de dezembro de 2018 e conforme registro em ata Nº 004/2019 de 12 de Agosto de 2019, resolve:

Art. 1º. A Comissão Especial Eleitoral decidiu em reunião ordinária que o local de votação será no Centro Municipal de Educação, em quatro salas com quatro urnas de lona, sendo a salas divididas pela letra do nome do eleitor;

Art. 2º A eleição será realizada no dia 06 de outubro de 2019, das 08h:00 às 17h:00.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Alta/SC, 05 de setembro de 2019.

DANIELA ZANELLA DONIDA
Presidente - CMDCA